



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 28/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, **NOTIFICA** os contribuintes listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **TAXAS DE CEMITÉRIO** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de **EXECUÇÃO FISCAL**. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou Whatsapp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome do Devedor	Inscrição Origem	Ref. da Dívida	CDA	Ano Cobrança
JONAS OLIVA	828900	1429124	30654	2021
JOAO SANTOS CARDOSO	831207	1429118	30651	2021
JOAO SANTOS CARDOSO	831207	1429122	30653	2021
JOAO SANTOS CARDOSO	831207	1429120	30652	2022
JOAO SANTOS CARDOSO	831207	1429428	30806	2022
JOAO EVANGELISTA DE ASSIS	782176	1326388	1125058	2020
JOANY DIAS SANTANA	859446	1429112	30648	2019
JOANY DIAS SANTANA	859446	1429114	30649	2020
JOANY DIAS SANTANA	859446	1429116	30650	2021
JHARBAS ANTONIO DOS SANTOS	929615	1282221	1090245	2019
JHARBAS ANTONIO DOS SANTOS	929615	1282222	1090246	2019
JHARBAS ANTONIO DOS SANTOS	929615	1326304	1124974	2020
JHARBAS ANTONIO DOS SANTOS	929615	1326305	1124975	2020
JESSICA APARECIDA IRINEU	909547	1429102	30643	2021
JANUARIA FORTUNATO	832756	1429420	30802	2021
JANUARIA FORTUNATO	832756	1429422	30803	2021
JANE COELHO SILVA	900927	1325785	1124455	2020
JANDIRA DE SOUZA REIS	828117	1429100	30642	2021
JANDIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	792070	1429098	30641	2020
JANAINA GUEDES GUARIZI PIRES	870165	1429094	30639	2020
JANAINA GUEDES GUARIZI PIRES	870165	1429092	30638	2021
JANAINA GUEDES GUARIZI PIRES	870165	1429090	30637	2022
JAMILLY DOS SANTOS LIMA MANSO	904060	1326459	1125129	2020
JAMILLY DOS SANTOS LIMA MANSO	904060	1429088	30636	2021
JACQUELINE SANTANA ANTONELLI CAMPOS LEITE	820044	1282692	1090715	2019
IZABEL FERREIRA MANZI	885074	1282304	1090328	2019
IVONE REGINA GONCALVES	838553	1428892	30538	2019
IVONE REGINA GONCALVES	838553	1428894	30539	2020
IVONE REGINA GONCALVES	838553	1428896	30540	2021
IVONE REGINA GONCALVES	838553	1428898	30541	2022
IVONE MUNIZ DE ASSIS	849070	1326292	1124962	2020
IVONE MUNIZ DE ASSIS	849070	1429628	30906	2021
IVANETE FARIAS DOS SANTOS	905320	1282670	1090693	2019
IVANETE FARIAS DOS SANTOS	905320	1429622	30903	2022
IVANA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA	866761	1429082	30633	2021
IVANA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA	866761	1429086	30635	2021
IVANA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA	866761	1429084	30634	2022
IVAN CESAR ROSA	897327	1325593	1124263	2020
IVAN ANTONIO DOS SANTOS	879613	1326377	1125047	2020

ITALA CAROLINA FERNANDES	925328	1429418	30801	2021
ISAIAS COSTA	538054	1429076	30630	2019
ISAIAS COSTA	538054	1429078	30631	2020
ISAIAS COSTA	538054	1429080	30632	2021
IRANIRA PINTO DO NASCIMENTO	938399	1282307	1090331	2019
IRANIRA PINTO DO NASCIMENTO	938399	1282308	1090332	2019
IRANIRA PINTO DO NASCIMENTO	938399	1282334	1090358	2019
HENRIQUE MANOEL ALVES	887667	1429416	30800	2022
HELENIO DA SILVA SALLES	926668	1429414	30799	2021
HELENA MARTINS DA SILVA	859194	1429410	30797	2021
HEINI CARRARA MACHADO	866548	1429608	30896	2022
GILSONIA BARBOSA DE JESUS	899913	1429606	30895	2020
GILSONIA BARBOSA DE JESUS	899913	1433901	33039	2022
GILMAR MAGALHAES REIS	932542	1429070	30627	2019
GILMAR MAGALHAES REIS	932542	1429072	30628	2020
GILMAR MAGALHAES REIS	932542	1429074	30629	2021
GILMAR MAGALHAES REIS	932542	1429408	30796	2021
GILBERTO MARCONDES SODRE	856826	1325596	1124266	2020
GILBERTO BATISTA PEREIRA	793194	1429386	30785	2021
GERSON BATISTA DO NASCIMENTO	891085	1433897	33037	2022
GERALDA VALDETE DE MATOS FIGUEIREDO	815388	1429602	30893	2022
GERALDA GOMES DE CARVALHO	859505	1325818	1124488	2020
GENIVALDO MARIA DE CARVALHO	888094	1429598	30891	2022
GENILDA FAUSTO DE SOUZA	979665	1429502	30843	2019
FUNERARIA PARQUE DAS FLORES	1158483	1429596	30890	2022
FRANCISCA RIBEIRO ROCHA	915298	1429592	30888	2021
FRANCISCA AIRAO DA SILVA	955988	1429590	30887	2022
FLORIPES PEREIRA DOS SANTOS	837991	1429068	30626	2021
FERNANDO DE SOUZA	888134	1433889	33033	2022
FABIANO DE SIQUEIRA JOSE	891469	1429380	30782	2020
FABIANO DE SIQUEIRA JOSE	891469	1429382	30783	2021
FABIANO DE SIQUEIRA JOSE	891469	1429384	30784	2021
FABIANE MESQUITA FERNANDES	911382	1282218	1090242	2019
EVANICE GUIMARAES DE ALMEIDA	807161	1429584	30884	2022
EVANICE GUIMARAES DE ALMEIDA	807161	1429586	30885	2022
EVANICE GUIMARAES DE ALMEIDA	807161	1429588	30886	2022
EVANIA MARIA MALTA FERREIRA RAIKOV	785147	1433883	33030	2022
ESPOLIO DE WIRLEY BATISTA ROCHA	939392	1282043	1090067	2019
ESPOLIO DE WIRLEY BATISTA ROCHA	939392	1282044	1090068	2019
ESPOLIO DE VALDECINA GOMES FAGUNDES	852370	1429066	30625	2019
ESPOLIO DE TERESA CERQUEIRA TEIXEIRA	900517	1282681	1090704	2019
ESPOLIO DE OBEDIAS JOSE DE OLIVEIRA	953870	1325802	1124472	2020
ESPOLIO DE OBEDIAS JOSE DE OLIVEIRA	953870	1325803	1124473	2020
ESPOLIO DE MARIA BENEDITA FERREIRA	822801	1282345	1090369	2019
ESPOLIO DE MARIA BENEDITA FERREIRA	822801	1282346	1090370	2019
ESPOLIO DE MARIA BENEDITA FERREIRA	822801	1282347	1090371	2019

ESPOLIO DE MARIA AMELIA DA SILVA MORAES DA CRUZ	834268	1429404	30794	2021
ESPOLIO DE JENARO CARRATU JUNIOR	947413	1284389	1092412	2019
ESPOLIO DE JENARO CARRATU JUNIOR	947413	1429402	30793	2021
ESPOLIO DE CELIA FERREIRA BRASIL	681031	1325796	1124466	2020
ESMERALDA DE OLIVEIRA FREITAS	799834	1429062	30623	2021
ERENILZA PEREIRA DE JESUS	863093	1429400	30792	2021
ELVIO MATIAS RIGHI	1137751	1433881	33029	2022
ELSON LUCAS DOS SANTOS	951800	1429060	30622	2019
ELIZANETE GOMES DE OLIVEIRA	793739	1429056	30620	2020
ELIZANETE GOMES DE OLIVEIRA	793739	1429058	30621	2021
ELIVALDO DE ARAUJO	957416	1282335	1090359	2019
ELIVALDO DE ARAUJO	957416	1282336	1090360	2019
ELIUDY FARIA MACEDO	698233	1429054	30619	2021
ELIANE TENORIO DE SOUZA	864664	1429050	30617	2021
ELI MINQUETI	831931	1325792	1124462	2020
ELI MINQUETI	831931	1325793	1124463	2020
EDUARDO CAMPOS LEITE	863781	1429522	30853	2019
EDUARDO CAMPOS LEITE	863781	1429524	30854	2020
EDUARDO CAMPOS LEITE	863781	1429526	30855	2021
EDSON SHINDI YAMADA	849989	1282254	1090278	2019
EDSON SHINDI YAMADA	849989	1429046	30615	2020
EDNUBIA PEREIRA DE LIRA	874278	1428890	30537	2022
DURVALINA VIEIRA DO NASCIMENTO	799276	1429578	30881	2022
DORISMINGO VIRGINIO DA SILVA	893075	1429044	30614	2021
DIONEIA PRADO GONZALEZ	867718	1429036	30610	2021
DIONEIA PRADO GONZALEZ	867718	1429038	30611	2021
DIONEIA PRADO GONZALEZ	867718	1429040	30612	2021
DENISE CRISTINA DE JESUS CONCEICAO	895577	1284388	1092411	2019
DENIS COELHO MAGALHAES SILVA	926629	1429378	30781	2021
DANILO SOUZA	916125	1282219	1090243	2019
DANIEL DE OLIVEIRA GOMES DE MESQUITA LIMA	882789	1429034	30609	2021
DALVA APARECIDA DO AMARAL	899373	1326372	1125042	2020
CRISTINA FERNANDES GRIFF MARCINCOWISK	878860	1433879	33028	2021
CRISTINA FERNANDES GRIFF MARCINCOWISK	878860	1433979	33078	2022
CRISTIANE MARQUES VELOSO FONSECA	538123	1325791	1124461	2020
CRISTIANE MARQUES VELOSO FONSECA	538123	1429570	30877	2022
CREUZA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	792785	1326385	1125055	2020
CLOVIS RICCI	939278	1326390	1125060	2020
CLEUNICE LUZIA DE CARVALHO DOS SANTOS	889202	1429024	30604	2021
CLEIDE RODRIGUES PEREIRA	959279	1429022	30603	2020
CLAUDIO GONCALVES COSTA	889197	1429020	30602	2022
CLAUDINEIA MACEDO DA COSTA	899087	1282699	1090722	2019
CLARICE APARECIDA NUNES DE SOUZA DO CARMO	942038	1282690	1090713	2019
CLARA BEATRIZ PEREIRA SANTOS	921884	1326309	1124979	2020
CARLOS ZALBERTO DE CASTILHO	889720	1428682	30433	2019
CARLOS ZALBERTO DE CASTILHO	889720	1428684	30434	2020
CARLOS ZALBERTO DE CASTILHO	889720	1428686	30435	2021
CARLA CRISTINA SUMAN SOARES	871710	1282287	1090311	2019
BRUNO CARUSO LACROIX	881661	1429014	30599	2021
BERNARD FRANCOIS ROGER LACROIX	829133	1325482	1124152	2020
BENEDITO JACINTO DOS SANTOS	947462	1429012	30598	2021
BENEDITO ELISEU DE CASTILHO	947221	1282680	1090703	2019
BENEDITA MARIA DE JESUS SANTOS	867559	1429376	30780	2021
ARMANDO ISOLDI JUNIOR	956287	1429366	30775	2019

ARMANDO ISOLDI JUNIOR	956287	1429368	30776	2020
ARMANDO ISOLDI JUNIOR	956287	1429370	30777	2021
ARMANDO ISOLDI JUNIOR	956287	1429372	30778	2022
ANTONIO MARTINS DE SOUZA NETO	903436	1429004	30594	2019
ANTONIA LISBOA GOMES DA SILVA	823355	1325600	1124270	2020
ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DE MORAIS	897691	1428876	30530	2019
ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DE MORAIS	897691	1428878	30531	2020
ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DE MORAIS	897691	1428882	30533	2021
ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DE MORAIS	897691	1428880	30532	2022
ANDREA AMBROSIO EBERL	667078	1429552	30868	2022
ANDRE FARO PINTO	897767	1429002	30593	2021
ANDERSON DAVI DOS SANTOS	891891	1429000	30592	2020
ANDERSON DAVI DOS SANTOS	891891	1428998	30591	2021
ANDERSON DAVI DOS SANTOS	891891	1428996	30590	2022
ANDERSON DA SILVA TAVARES	1100863	1433867	33022	2020
ANA MARIA TEIXEIRA FORI	781020	1429510	30847	2019
ANA LUZIA BORGES	807741	1429550	30867	2019
ANA LUCIA DA SILVA COSTA DE OLIVEIRA	788179	1428994	30589	2019
ANA CRISTINA DOS SANTOS	864824	1428992	30588	2021
ANA CAROLINA LORENTZ	918611	1428988	30586	2021
ANA CAROLINA LORENTZ	918611	1428990	30587	2022
ALZENI RODRIGUES DE JESUS DA SILVA	789543	1428986	30585	2021
ALMIR JOSE ALVES	793596	1428866	30525	2019
ALMERINDO RODRIGUES BARBOSA	825953	1428984	30584	2021
ALMERINDO RODRIGUES BARBOSA	825953	1429488	30836	2022
ALICIANE CARLA DOS SANTOS	902728	1433863	33020	2021
ALEXANDRE DE ALMEIDA	345690	1429548	30866	2022
ALEXANDER COMNENE PALAIOLOGOS MAIA CRUZ	785647	1428978	30581	2020
ALEXANDER COMNENE PALAIOLOGOS MAIA CRUZ	785647	1428980	30582	2021
ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS GALVAO	540044	1428972	30578	2019
ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS GALVAO	540044	1428974	30579	2020
ALESSANDRA APARECIDA SIQUEIRA PRADO	914680	1428970	30577	2022
ALCIENE RIBEIRO FEITOZA DA SILVA	716835	1282216	1090240	2019
ALADIA MARIA DOS SANTOS	843220	1428966	30575	2021
ALADIA MARIA DOS SANTOS	843220	1428968	30576	2022
ADRIANA ARANHA ROEHRS	824967	1428964	30574	2021
ADEMIR PAULINO FERREIRA FILHO	678431	1326465	1125135	2020
ADELINO DOMINGOS DOS SANTOS	836823	1429546	30865	2022
ABIGAIL FLAVIO DE MATOS	947151	1428960	30572	2019
ABIGAIL FLAVIO DE MATOS	947151	1428962	30573	2020
ABEL PAES	937521	1428958	30571	2021
ABEGAIL AUGUSTA WILLY MANDARANO	895028	1282297	1090321	2019
SILVANA CRISTINA RODRIGUES	941046	1429448	30816	2021
SILVANA CRISTINA RODRIGUES	941046	1429450	30817	2021
SILVANA CRISTINA RODRIGUES	941046	1429452	30818	2021
SILVANA CRISTINA RODRIGUES	941046	1429454	30819	2021

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 028/23

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Retificando a Publicação 027/23 sob edição 1057 de 31/05/23, fica o/a Sr. **ESPÓLIO DE MARCO ANTONIO MARCUCCI inscrito no CPF nº 076.074.748-20** proprietário (a) do imóvel sito a **RUA DOMINGOS GRECA, 472 – JD. NOMAR – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 4867 (A.I 13236), NA QUANTIA DE 1000 (Hum mil) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 4.420,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais), por deixar de providenciar a ligação do esgoto junto a rede, transgredindo o Decreto Estadual nº 12342/78, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.** Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Caraguatatuba, 01 de junho de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO**ATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Edital Chamada Pública nº: 014/2023

Fica retificada a publicação do Edital Chamada Pública nº 014/2023, referente ao 6ª Edição do Festival Jazz & Vinhos 2023.

Onde se lê: (item 2.3). Serão disponibilizados 14 (quatorze) espaços gastronômicos, sendo 12 (quatorze) espaços gastronômicos destinados a pratos elaborados à base de massas salgadas; embutidos, queijos, pães e antepastos ou ainda foundes e carnes preparadas na chapa ou assadas e 02 (dois) estabelecimentos destinados a doces finos, gelateria, chocolateria e/ou cafeteria.

Leia – se: Serão disponibilizados 16 (dezesseis) espaços gastronômicos, sendo 14 (quatorze) espaços gastronômicos destinados a pratos elaborados à base de massas salgadas; embutidos, queijos, pães e antepastos ou ainda foundes e carnes preparadas na chapa ou assadas e 02 (dois) estabelecimentos destinados a doces finos, gelateria, chocolateria e/ou cafeteria. Caraguatatuba 01/06/2023.

ATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Edital Chamada Pública nº: 014/2023

Fica retificada a publicação do Edital Chamada Pública nº 014/2023, referente ao 6ª Edição do Festival Jazz & Vinhos 2023.

Onde se lê: 2.2. A inscrição será feita na sede da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, situada na Av. Arthur Costa Filho, 25, no período de 02 a 14 de junho de 2023, das 9h00 às 17h00, ou por email no endereço inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br em igual prazo de data e horário.

Leia-se: 2.2. A inscrição será feita na sede da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, situada na Av. Arthur Costa Filho, 25, no período de 02 a 14 de junho de 2023, das 9h00 às 17h00, ou por email no endereço inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br em igual prazo de data e horário. Caraguatatuba 01/06/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA PARA GESTÃO 2023 - 2026.**

Dispõe sobre a Convocação do Processo de Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil do COMDEFI do município de Caraguatatuba para a gestão 2023 – 2026, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI, usando das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.043, de 15 de outubro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 1892/10 e nº 2.271/16.

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS (AS) INTERESSADOS (AS), QUE SE ENCONTRAM INICIADOS O PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PROVIMENTO DE 08 (OITO) VAGAS DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL, A SABER:

a) 02 (dois) representantes de associação civil que, de acordo com seu estatuto social, atuem no atendimento e/ou na defesa dos direitos de pessoas com deficiência, no âmbito deste município;

b) 01 (um) representante de associação civil que tenha interesse nas ações de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de sua política de atendimento, no âmbito deste município;

c) 05 (cinco) pessoas físicas da sociedade civil deste município, sendo duas delas obrigatoriamente com deficiência, e as outras três restantes podem ser com ou sem deficiência.

Nota: O candidato (a) poderá se candidatar somente em uma vaga para representante da sociedade civil.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS COMPETÊNCIAS

1.1. A Comissão Eleitoral será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros, incluindo recebimento de inscrições e eleição. Esta comissão paritária foi constituída na Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba realizada no dia 17 de Novembro de 2022.

1.2. Compõe a Comissão Eleitoral os seguintes Conselheiros:

- a) Thifany Felix Guimarães;
- b) Edson Aparecido Lopes;
- c) Luciana Moura da Silva;
- d) Daniella Pereira Lelis.

1.3. A Comissão Eleitoral será assistida pelo Servidor Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto que exerce função de Coordenador dos Conselhos na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - SEPEDI, que adotarão todas as providências necessárias ao bom andamento do processo eleitoral.

Parágrafo único: A comissão acima mencionada contará com a colaboração dos conselheiros membros do COMDEFI que serão requisitados por ato de sua Presidente.

2. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS

2.1. São requisitos para se candidatar aos cargos de Conselheiro Municipal da Pessoa com Deficiência:

2.2. Ter idade superior a 18 (dezoito) anos, comprovado através de:

a) Cópia da Carteira de Identidade: (RG e CPF) carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens,

conselhos etc.), passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham validade como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação;

b) Preenchimento do formulário de inscrição e caso seja do sexo masculino apresentar cópia de quitação com as obrigações perante o alistamento militar.

2.3. Residir no Município de Caraguatatuba comprovado através de:

a) Comprovante de residência recente, tais como: fotocópia da conta de luz, água, telefone fixo, extrato bancário, comprovante de serviços de TV a cabo etc. (em nome do candidato (a) e referente aos últimos três meses da data da apresentação).

2.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis comprovados por meio de:

a) Comprovante de votação da última eleição e/ou Certidão de Quitação Eleitoral da Comarca de Caraguatatuba.

2.5. Caso seja Pessoa com Deficiência (art. 2º ou art. 2º, §1º da Lei Brasileira de inclusão nº 13.146/15) deverá apresentar laudo médico em que figure a deficiência informando o CID - Código Internacional de Doença.

2.6. Para as Vagas de Associação Civil que tenha interesse nas ações de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de sua política pública, fixadas na Comarca de Caraguatatuba e que não conste em seus estatutos finalidade de atendimento às pessoas com deficiências prioritariamente, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ofício em papel timbrado da entidade, assinado pelo seu representante legal, onde indique um representante titular e um suplente contendo as seguintes informações:

- I. Nome Completo dos Indicados, Titular e Suplente;
- II. Número de RG dos indicados;
- III. Número de Telefone e Email dos Indicados;

b) Contrato Social e/ou Estatuto Social, registrado em Cartório;

c) CNPJ ativo;

d) Ata de Constituição da atual Diretoria.

2.7 - Para vagas oferecidas às Associações que atuem no atendimento e/ou defesa dos direitos da pessoa com deficiência:

a) Ofício em papel timbrado da entidade, assinado pelo seu representante legal, onde indique um representante titular e um suplente contendo as seguintes informações:

- I. Nome Completo dos Indicados, Titular e Suplente;
- II. Número de RG dos indicados;
- III. Número de Telefone e Email dos Indicados.

b) Contrato Social e/ou Estatuto Social, registrado em Cartório;

c) CNPJ ativo;

d) Ata de Constituição da atual Diretoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso no dia **05 DE JUNHO A 23 DE JUNHO DE 2023**, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, situada na Rua Jorge Burihan, n.º

10 – Bairro Jardim Jaqueira, Caraguatatuba.

3.2. Não serão aceitos requerimentos de inscrições por via postal, internet, fax ou por procuração, bem como, se estiver faltando alguma documentação exigida.

3.3. O requerimento de inscrição deverá ser dirigido à Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMDEFI, acompanhado com toda documentação relacionada no Edital.

3.4. A Sede da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - SEPEDI é o único local autorizado para recebimento via protocolo dos requerimentos de inscrição para o processo de escolha dos conselheiros do conselho municipal da pessoa com deficiência de Caraguatatuba.

3.5. O (a) candidato (a) poderá registrar, além do nome, um apelido e/ou nome social atribuídos aos candidatos (as) que figurarão na cédula eleitoral, que será realizada conforme ordem alfabética.

3.6. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o (a) candidato (a), pessoa física e ou candidato de entidades/ associações civis ao pleito.

4. DAS IMPUGNAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

4.1. Encerradas as inscrições o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência divulgará a lista de candidatos inscritos no dia **23 DE JUNHO DE 2023** no Diário Oficial do Município, bem como fixará listagem na sede da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

4.2. Os casos de impugnação da candidatura, da entidade/ associação ou da pessoa física se darão quando do não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes neste edital.

4.3. O prazo para impugnação será de 03 (três) dias úteis da publicação da lista dos candidatos inscritos, e deve estar devidamente fundamentada e acompanhada de provas, podendo ser feita por qualquer cidadão dirigido ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Caso não haja ocorrência de impugnações, todos os candidatos irão para o pleito eleitoral.

4.4. O (a) candidato (a)/entidade que tiver sua inscrição impugnada será notificado (a) através de e-mail, listagem via publicação e fixada na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso. O prazo de recurso será de 03 dias úteis, sendo que a defesa deve ser escrita e protocolada na Sede deste Conselho.

4.5. Apresentada a defesa e as provas pelo candidato, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decisão no prazo máximo de 3 dias úteis, a qual será fixada na sede da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

4.6. Julgada em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, divulgará no dia **14 DE JULHO** na sede da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso e no Diário Oficial do Município a relação dos candidatos habilitados e aptos a concorrer ao certame.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. A função de conselheiro é considerada serviço público relevante, portanto não cabe remuneração.

6. DO PLEITO

6.1. A eleição acontecerá no dia **21 DE JULHO**, sexta feira,

com início às 09hs, na sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso, situada na Avenida Jorge Burihan, n.º 10 – Jardim Jaqueira, com término de votação às 16hs.

6.2. A apuração dos votos será realizada imediatamente após o término do prazo regulamentar, dando conhecimento do resultado a todos (as) os interessados (as) na sede da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso e publicação no Edital Oficial do município no dia **22 DE JULHO DE 2023**.

6.3. Para a condução dos trabalhos do pleito, o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência irá requisitar ao Município servidores públicos, entidades assistenciais e organizações da sociedade civil como colaboradores no processo.

6.4. Consideram-se habilitados para exercício do voto, os que portem documento oficial de identificação atualizado com foto e Título de Eleitor do Município de Caraguatatuba.

6.5. O (a) eleitor (a) habilitado no local da votação receberá a cédula eleitoral em papel no modelo aprovado pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, já rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral.

6.6. O (a) eleitor (a) poderá votar em 01 (um/uma) candidato (a) por representação, somando-se **04 (quatro) votos**, na forma seguinte:

a) 01 (um) voto para candidato (a) de associação de atendimento e/ou defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

b) 01 (um) voto para candidato (a) de associação civil, que tenha interesse na política de atendimento à pessoa com deficiência;

c) 01 (um) voto para candidato (a) pessoa física, com deficiência, devidamente identificada (as) na cédula eleitoral;

d) 01 (um) voto para candidato (a) pessoa física sem deficiência, devidamente identificada (as) na cédula eleitoral.

6.7. Em caso de empate de candidatos valerá a seguinte regra:

a) representante da associação civil, de atendimento e/ou defesa de direito da pessoa com deficiência e associação com interesse na Política de Atendimento à Pessoa com Deficiência, será identificado o registro do estatuto e/ou contrato social nos respectivos Cartório e Secretaria da Fazenda, considerando a data de emissão destes registros em ordem decrescente do maior tempo ao menor, sendo concedida a vaga ao candidato da associação que estiver inscrita há mais tempo;

b) Para o segmento pessoa física com ou sem deficiência, será utilizado o critério de idade, em ordem decrescente, ou seja, do candidato de maior idade ao de menor idade para atribuição às vagas.

6.8. No local de votação serão fixadas listas com relação de nomes e apelidos dos candidatos (as), e havendo disponibilidade por meio acessível, para dar conhecimento aos votantes.

6.9. Não será permitida a presença de candidatos junto à mesa de recepção de votos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do (a) candidato (a), bem como das Entidades /Associações implicará no conhecimento das presentes instruções e tácita aceitação das normas e condições do processo de escolha, tais como se acham estabelecidas neste Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para

realização desse processo eleitoral.

7.2. O acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes ao processo de escolha são de responsabilidade exclusiva do candidato pessoa física e/ou Associações Cívicas.

Nota: Todos os avisos e comunicados relativos ao Processo Eleitoral serão objeto de divulgação e fixação na sede da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, situada na Rua Jorge Burihan, n.º 10, Jardim Jaqueira. Os editais serão publicados no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato (a) o acompanhamento dessas publicações.

7.3. É de responsabilidade do candidato (a) e da associação civil a manutenção do seu endereço residencial, de funcionamento, e-mail, telefone atualizado, até o término do processo de escolha.

7.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) se constatadas fraudes ou simulação nas declarações, ou nos documentos apresentados.

7.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado no veículo oficial de publicação da Prefeitura, na sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso - SEPEDI e também através dos e-mails dos (as) candidatos (as) que os tiverem mencionado no seu requerimento de inscrição.

7.6. Faz parte do presente edital o anexo I, II e (requerimento de inscrição e cronograma com as datas e atividades programadas).

7.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ad referendum, do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEFI.

Caraguatatuba, 31 de Maio de 2023.

MÁRCIA DENISE GUSMÃO COELHO
PRESIDENTE COMDEFI

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE
CANDIDATURAS AO CONSELHO MUNICIPAL DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARAGUATATUBA
PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL -
GESTÃO 2023/2026**

Nº de Inscrição: _____ Data: ____/____/2019.
Nome: _____

Social/apelido: _____

Escolaridade: _____

Endereço: _____

nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____

Telefones: _____

Email: _____

Mencionar se precisa de recursos de tecnologia Assistiva:
()SIM ()NÃO. Quais: _____

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS
NESTE REQUERIMENTO SÃO EXPRESSÃO DA
VERDADE E QUE TENHO CONHECIMENTO DO
TEOR DO EDITAL DO PROCESSO, RECEBENDO**

NESTE ATO CRONOGRAMA COM AS DATAS E EVENTOS OS QUAIS DEVO FAZER PARTE.

Caraguatuba, ____ / ____ /2023

Assinatura do Candidato:

Assinatura do servidor receptor da candidatura

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL COMDEFI- GESTÃO 2023-2026.

DATA	AÇÃO
05 DE JUNHO	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
23 DE JUNHO	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
28 DE JUNHO	PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS (APTOS E NÃO APTOS)
28 A 30 DE JUNHO	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
04 DE JULHO	PUBLICAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO
04 A 07 DE JULHO	APRESENTAÇÃO DE RECURSO
10 A 12 DE JULHO	AVALIAÇÃO E APRECIÇÃO DO RECURSO PELA COMISSÃO

14 DE JULHO	PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DOS CANDIDATOS
21 DE JULHO	PLEITO ELEITORAL
21 DE JULHO	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NA SEPEDI
22 DE JULHO	PUBLICAÇÃO NO EDITAL OFICIAL MUNICIPAL
28 DE JULHO	POSSE DA NOVA GESTÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 6462/2023 – INX nº 18/2023 – Contrato nº 68/2023 – PC nº 133/2023

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento licenciamento da metodologia pedagógica MINDLAB do programa menteInovadora, para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e ético de alunos, a ser implementada nas escolas de ensino fundamental da rede pública municipal de ensino.

Contratada: MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

Aditamento nº 01: Acréscimo de 2,377697% ao valor global inicialmente contratado, referente à inclusão de 6 (seis) kits MindLab (item 3), e prestação de serviços de atendimento educacional (item 1).

Valor Global do aditamento: R\$ 174.068,00

Assinatura: 12/05/2023

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos
Área de Cadastros e Registros

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS), EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRÓGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 05, 06 E 07 DE JUNHO DE 2023, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
40	HELAN POLTRONIERI	17352978-1-SP

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
394	EDUARDO NORBERTO MEDEIROS FERRAIOLI	265262355-SP
395	LIGIA MOREIRA BEZERRA SILVA	331652626-SP
396	IVAN SANTIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	47322892-0-SP
397	BIANCA MOREIRA ANGELO	487592839-SP
398	THAILA GONCALVES SOUZA	49573648X-SP
399	ALEX SANDRO DE ARAUJO SOUZA	423816743-SP
400	PEDRO HENRIQUE MACHADO DE BARROS	41991249-6-SP

ARTÍFICE I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
42	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES	587757942-SP
43	FRANCISCO NAZARENO VICENTE DA SILVA	650452756-SP

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
179	LUCAS VIEIRA SANTOS DE OLIVEIRA	45800306-2-SP

180 JHONATAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA 57.620.162-5-SP

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
185	NADIA FERNANDA BRAGANCA CAETANO	412434866-SP
186	PRISCILA PEREIRA GARCIA VEIGA	479146895-SP

PEB II – GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
34	LOHANNE LUNARDI DOS SANTOS	402320785-SP
35	MAYCKEL XAVIER RODRIGUES	433643304-SP
36	CHRISTIAN VALIAS FERREIRA	6890996-MG

PEB II – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
40	THAIS CRISTINA DE SOUZA	595319798-SP

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
9	ILIDIO JOSE MEINBERG JUNIOR	27127707-5-SP

VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
52	RENATO ALVES DOS SANTOS	275110886-SP

CARAGUATATUBA, 02 DE JUNHO DE 2023.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto de Administração



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO